

## REQUERIMENTO 339 /2021

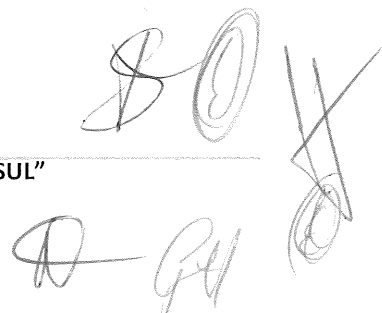
Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas perante a Câmara de Vereadores de Farroupilha/ RS

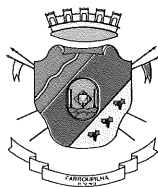
Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 191 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Farroupilha, requeiro o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, construído nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Vereador Gilberto do Amarante

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2021.

  
**Gilberto do Amarante**  
Vereador da Bancada do PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DESPOLUIÇÃO VISUAL RELACIONADO A CABEAMENTOS E GARANTIA DE MANUTENÇÃO NAS REDES ELÉTRICAS

Às quinze horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, na Rua Júlio de Castilhos, nº 420, Centro de Farroupilha/RS, Brasil, os Vereadores signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto ora presente, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas. Pelo consenso dos parlamentares presentes, a reunião foi aberta e presidida pelo Vereador Gilberto do Amarante e todos foram convidados a se manifestar sobre o tema e os objetivos da Frente. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas. Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente foi declarada criada Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas. Em seguida passou-se à composição diretiva da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas, sendo eleito para o cargo de Presidente o Vereador Gilberto do Amarante, Vice-Presidente o Vereador Eurides Sutilli e Secretário, o vereador Roque Severgnini. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de instalação e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Vereador Gilberto do Amarante, Presidente.

  
**Gilberto do Amarante**

Vereador Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas

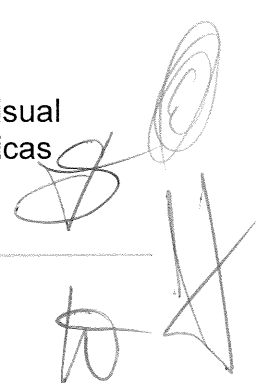
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

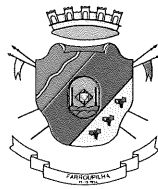
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA DESPOLUIÇÃO VISUAL RELACIONADO A CABEAMENTOS E GARANTIA DE MANUTENÇÃO NAS REDES ELÉTRICAS

### I. DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE

**Art. 1º.** A Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas, constituída de acordo com a Resolução nº \_\_\_\_\_ da Câmara Municipal de vereadores, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, com atuação em todo o território municipal, e tem sede e foro no Município de Farroupilha, regendo-se por este Estatuto.

### II. DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** A Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas tem os seguintes objetivos:

- a) Fortalecer e difundir os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas;
- b) Servir de facilitadora e mediadora entre os órgãos governamentais e entidades de sociedade civil relacionados a Iluminação e cabeamentos na cidade;
- c) Recolher as demandas dos munícipes, empresários e empresas de energia ou outra relacionada a cabeamento, analisá-las e propor projetos de lei que fortaleçam o setor e analisar os Projetos de Lei que tramitam na casa relacionados ao setor;

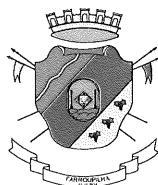
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- d) Trabalhar na articulação de mecanismos de integração entre as Políticas Públicas dos Municípios.
- e) Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre Iluminação Pública;
- f) Participar de feiras e eventos relacionados ao tema de Iluminação Pública;

### III. DOS MEMBROS

**Art. 3º.** A Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas é constituída no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

- a) Como membros os Parlamentares Municipais que subscreverão o Termo de Adesão;
- b) Como colaboradores, os representantes dos movimentos sociais, dos conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas e os coordenadores das frentes municipais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com iluminação.

**Art. 4º.** São direitos dos membros da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo único.** Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas.

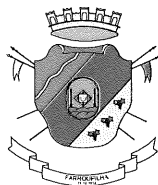
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**Art. 5º.** São deveres dos membros e colaboradores da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas:

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões tomadas em Assembleia;
- c) Zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas, evitando as deturpações destes;
- d) Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

#### IV. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 6º.** A Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas será composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente em Defesa da Iluminação Pública, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;
- b) Coordenação Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-presidente Executivo e Secretário.

**§1º.** As convocações das Assembleias Gerais e das reuniões da Coordenação Executiva serão feitas pelo Presidente ou pelo Vice-presidente Executivo.

**§2º.** Qualquer membro da Frente Parlamentar em Defesa da Iluminação Pública poderá apresentar a Coordenação Executiva, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades.

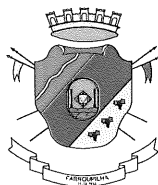
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON  
**V. DAS COMPETÊNCIAS**

**Seção I**

**Art. 7º.** Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas;
- b) Eleger os membros da Coordenação Executiva;
- c) Examinar e referendar, se forem o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva;
- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas, na forma do disposto no art. 6º, §2º, deste Estatuto.

**Art. 8º.** A Assembleia Geral reunir-se-á mediante convocação do Presidente ou Vice-presidente Executivo, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

**Art. 9º.** A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

**Art. 10.** O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

**Seção II**

**Art. 11.** Compete à Coordenação Executiva:

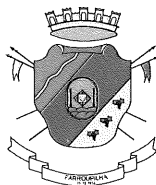
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas;
- b) Nomear representantes para participar de eventos externos;
- c) Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- d) Admitir ou demitir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

**Art. 12.** O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples.

**Art. 13.** O mandato de cada membro da Coordenação Executiva tem a duração de dois anos.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 14.** A Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

**Art. 15.** A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas.

**Art. 16.** Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Coordenação Executiva.

**Art. 17.** Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Despoluição Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas.

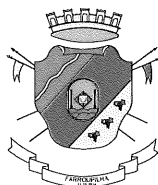
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Farroupilha, 22 de novembro de 2021.



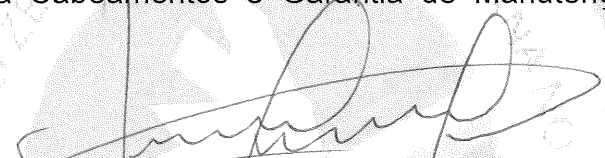
**Gilberto do Amarante**

Vereador Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual  
Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas



**Eurides Sutilli**

Vereador Vice-Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição  
Visual Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes  
Elétricas



**Roque Severgnini**

Vereador Secretário da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual  
Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas



**Sandro Trevisan**

Vereador Membro da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual  
Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas



**Davi de Almeida**

Vereador Membro da Frente Parlamentar em Defesa da Despoluição Visual  
Relacionado a Cabeamentos e Garantia de Manutenção nas Redes Elétricas

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil